

SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA
PORTARIA DPC/SUPCULT Nº 06 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Resultado preliminar da fase de seleção das candidaturas inscritas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 - CULTURA VIVA: PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB).

A Superintendente Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 - CULTURA VIVA: PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), resolve:

Art. 1º. Tornar público o resultado preliminar da fase de seleção das candidaturas inscritas no edital, como segue, constando de 40 candidaturas inscritas, sendo 28 coletivos informais e 12 entidades com CNPJ.

Art. 2º. Comunicar aos proponentes que tiveram suas candidaturas desclassificadas, de que estes, conforme edital, poderão impetrar recursos no prazo de 03 (três) dias úteis após o presente indeferimento, e que após o recurso, a Superintendência de Cultura terá 01 (um) dia para realizar nova análise.

Art. 3º. Comunicar que a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 02/2025, da Lei Federal nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), selecionou e classificou as candidaturas de acordo com o anexo 02, obedecendo aos critérios de avaliação, bem como os demais itens pertinentes à análise e seleção.

O resultado preliminar da fase de seleção observou, conforme edital, os seguintes itens:



3.3 Caso a entidade não seja certificada e não obtenha a pontuação mínima necessária para pré-certificação, conforme indicado no item 3.2., I, a candidatura será desclassificada.

9.5 A Comissão de Seleção vai avaliar as candidaturas, observando os critérios e pontuações dispostos no Quadro de Avaliação do Anexo 02 deste Edital.

9.6 Caso a entidade ou o coletivo cultural não seja certificado como Ponto de Cultura pelo Ministério da Cultura e não atenda aos requisitos necessários para a pré-certificação, conforme o item 3, ainda assim a inscrição será avaliada, com publicação da sua pontuação.

9.7 A pontuação máxima de cada candidatura é de até 120 (cento e vinte) pontos. Segue abaixo a lista dos coletivos e entidades selecionadas e desclassificadas, conforme item 9.1 e 9.10 do Edital:

CATEGORIA 1 - COLETIVOS INFORMAIS

CANDIDATURAS SELECIONADAS:

Nº	NOME DO COLETIVO	NOME REPRESENTANTE	TRAJETÓRIA DE CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS	COMPROVAÇÃO DA TRAJETÓRIA DE CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS	CATEGORIA DE COTAS	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
16	COLETIVO DA PONTE PRA CÁ	Flavia Pereira da Silva	Não	Não	Ampla concorrência	110	Selecionado
31	COLETIVO NEGRO RAIZ DE BAOBÁ	MARIANA ROMÃO DA SILVA	Não	Não	Ampla concorrência	109,5	Selecionado

33	BRAZA BLACK	Jung Hoon Oliveira	Não	Não	Ampla concorrência	97,5	Selecionado
40	COLAB 35	Nathalia Kelen Kalil Homse	Não	Não	Ampla concorrência	95,5	Selecionado
30	CASA BEM VIVER	DAIANE APARECIDA GOVETTI MATOS	Sim	Sim	Ampla concorrência	92	Selecionado
29	Equipe Júlio Motoboy	Júlio Cezar Pereira	Não	Não	Ampla concorrência	89,5	Selecionado
35	Sherlock e Fabi	João Vitor Camargo	Não	Não	Ampla concorrência	86,5	Selecionado
46	BATALHA DA ADEGA	RICHARD ELIAS QUIRINO DE CARVALHO	Não	Não	Ampla concorrência	85,5	Selecionado
19	Religare 35	Emerson Marques Gomes	Não	Não	Ampla concorrência	73,5	Selecionado
45	AREA 35 CREW	Jefferson Tadeu Vilela Dias	Não	Não	Ampla concorrência	72,5	Selecionado
11	CAPOEIRA D'TOMÉ MESTRE MANCHA	JAMISON CÂNDIDO AMARAL	Sim	Sim	Ampla concorrência	68,5	Selecionado
01	Embaixada do Esperanto de Pouso Alegre	Fábio Roberto Silva	Não	Não	Ampla concorrência	64,5	Selecionado



CANDIDATURAS SUPLENTES:

27	Grupo Insólitos	Edith Marinho Ribeiro de Carvalho	Não	Não	Ampla concorrência	63,5	Suplente
44	Killowatt Records	Erick Carvalho Melo	Não	Não	Ampla concorrência	60	Suplente

CANDIDATURAS DESCLASSIFICADAS:

Foram desclassificadas as candidaturas que não obtiveram a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos na Etapa de Seleção e/ou a pontuação mínima necessária para a pré-certificação, conforme indicado no item 9.10 do Edital.

Nº	NOME DO COLETIVO	NOME REPRESENTANTE	TRAJETÓRIA DE CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS	COMPROVAÇÃO DA TRAJETÓRIA DE CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS	CATEGORIA DE COTAS	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
21	CANTINHO MINEIRO ARTESANATO E EMPÓRIO	Angelita Cruz da Silva	Sim	Sim	Ampla concorrência	46	Desclassificada
43	Belo Records/Mansão Belo	Mateus de Oliveira Vitorio	Não	Não	Ampla concorrência	39	Desclassificada
23	Núcleo Independente Audiovisual - NiA	Matheus Barreto Faria	Não	Não	Ampla concorrência	39	Desclassificada



08	Sociedade das Senhoras Bibliófilas	Lidiany Chibante	Não	Não	Ampla concorrência	38,5	Desclassificada
14	Espaço de Dança Ivan Felipe	Ivan José Felipe da Silva	Não	Não	Ampla concorrência	36,5	Desclassificada
42	Toca do Artesanato	Rovilson do Nascimento	Sim	Sim	Ampla concorrência	25,5	Desclassificada

CANDIDATURAS DESCLASSIFICADAS:

Projetos desclassificados por não terem atendido aos requisitos mínimos exigidos neste Edital ou por desatendimento ao regulamento.

Nº	NOME DO COLETIVO	NOME REPRESENTANTE	TRAJETÓRIA DE CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS	COMPROVAÇÃO DA TRAJETÓRIA DE CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS	CATEGORIA DE COTAS	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	MOTIVO
04	Associação Acessibilidade em Ação	Fernando Pereira de Rezende	Não	Não	Ampla concorrência	0	Desclassificada	Não atendeu aos itens 4.1.1, e 9.10 - I. O material comprobatório enviado foi insuficiente para comprovar o mínimo de 2 (dois) anos de desenvolvimento de atividades culturais na comunidade local, bem como a autoria das realizações pelo

								coletivo.
05	MOVEMENT SOUL	Michel Bueno	Não	Não	Ampla concorrência	0	Desclassificada	Não atendeu ao item 9.10 - I. Anexo 04 não enviado.
26	Raízes da Resistência	Ariel Fernando da Silva	Não	Não	Ampla concorrência	0	Desclassificada	Não atendeu aos itens 4.1.1, e 9.10 - I. O material comprobatório enviado foi insuficiente para comprovar o mínimo de 2 (dois) anos de desenvolvimento de atividades culturais na comunidade local.
28	Coletivo Mantiqueira	Jamila Nazaré Martins	Não	Não	Ampla concorrência	0	Desclassificada	Não atendeu aos itens 4.1.1, e 9.10 - I. O material comprobatório enviado foi insuficiente para comprovar o mínimo de 2 (dois) anos de desenvolvimento de atividades culturais na comunidade local, bem como a autoria das realizações pelo coletivo.
32	RING DOS MC'S	Lucas Alexandre de Oliveira	Não	Não	Ampla concorrência	0	Desclassificada	Não atendeu ao item 9.10 - I. Anexos 03 e 04 sem assinaturas.
36	Coletivo	Mariana	Não	Não	Ampla	0	Desclassifi	Não atendeu aos itens 4.1.1, e 9.10 - I. O material



	Brincantes de Pouso Alegre	Ferraz Boschi			concorrência		-cada	comprobatório enviado foi insuficiente para comprovar o mínimo de 2 (dois) anos de desenvolvimento de atividades culturais na comunidade local, bem como a autoria das realizações pelo coletivo.
39	Grupo Nós do Teatro de Pouso Alegre - MG	Luiz Felipe da Silva Pereira	Não	Não	Ampla concorrência	0	Desclassifi -cada	Não atendeu aos itens 4.1.1, e 9.10 - I. O material comprobatório enviado foi insuficiente para comprovar o mínimo de 2 (dois) anos de desenvolvimento de atividades culturais na comunidade local.
41	Coletivo Cultural Baluarte	Lucas Salles Granado	Não	Não	Ampla concorrência	13,5	Desclassifi -cada	Não atendeu aos itens 4.1.1, e 9.10 - I. O material comprobatório enviado foi insuficiente para comprovar o mínimo de 2 (dois) anos de desenvolvimento de atividades culturais na comunidade local, bem como a autoria das realizações pelo coletivo.



CATEGORIA 2 - ENTIDADES COM CNPJ

CANDIDATURAS SELECIONADAS:

Nº	NOME DA ENTIDADE	NOME REPRESENTANTE	TRAJETÓRIA DE CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS	COMPROVAÇÃO DA TRAJETÓRIA DE CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS	CATEGORIA DE COTAS	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
13	ASSOCIAÇÃO SEMEANDO CAPOEIRA, CULTURA E ARTES - ASCCA	BRUNA GABRIELA SANTOS PATRIZI	Sim	Sim	Ampla concorrência	105	Selecionado
17	ASSOCIAÇÃO DAS COSTUREIRAS DE COLCHA DE RETALHO E ACESSÓRIOS DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO – CORA MINAS	Regina de Fátima Ferreira Silva	Sim	Sim	Ampla concorrência	104,5	Selecionado
12	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CIDADE VERGANI	RENATA GIOVANA DUTRA DE QUEIROZ	Sim	Sim	Ampla concorrência	102	Selecionado
15	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GINGA MINAS CAPOEIRA	ANDERSON DA SILVA SANTOS	Sim	Sim	Ampla concorrência	79,5	Selecionado



38	Associação Artístico e Cultural Teatro Experimental	Lúcio Ronaldo Marques	Não	Não	Ampla concorrência	79	Selecionado
09	FMJP FANFARRA MONSENHOR JOSÉ PAULINO	MARCO ANTONIO DA SILVA	Não	Não	Ampla concorrência	74	Selecionado
37	Associação Centro de Triagem Unidos Por Uma Causa - Cetuc	JULIANA SILVA DE MORAIS	Não	Não	Ampla concorrência	69,5	Selecionado

CANDIDATURAS DESCLASSIFICADAS:

Foram desclassificados os proponentes que não obtiveram a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos na Etapa de Seleção e/ou a pontuação mínima necessária para a pré-certificação, conforme indicado no item 9.10 do Edital.

Nº	NOME DA ENTIDADE	NOME REPRESENTANTE	TRAJETÓRIA DE CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS	COMPROVAÇÃO DA TRAJETÓRIA DE CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS	CATEGORIA DE COTAS	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
22	Associação de Cultura e Artes "José Antonio Lobo"	Mariana Sayad de Sousa Bustamante	Não	Não	Ampla concorrência	42,5	Desclassificada



10	Associação Pouso-alegrense de Artesanato - APA	Robirene Monte Miranda	Sim	Sim	Ampla concorrência	42	Desclassificada
25	Clube Literário e Recreativo de Pouso Alegre	Renato Montes	Não	Não	Ampla concorrência	41,5	Desclassificada
34	Associação Luso-Brasileira de Pouso Alegre - ALB-PA	MARIA CLARICE FERREIRA	Não	Não	Ampla concorrência	11,5	Desclassificada

CANDIDATURAS DESCLASSIFICADAS:

Projetos desclassificados por não terem atendido aos requisitos mínimos exigidos neste Edital ou por desatendimento ao regulamento.

Nº	NOME DA ENTIDADE	NOME REPRESENTANTE	TRAJETÓRIA DE CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS	COMPROVAÇÃO DA TRAJETÓRIA DE CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS	CATEGORIA DE COTAS	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	MOTIVO
03	ASSOCIAÇÃO ACESSIBILIDADE EM AÇÃO - A3	Fernando de Souza Rodrigues Dias	Não	Não	Ampla concorrência	0	Desclassificada	Duplicidade de inscrição. Considerada a última inscrição enviada, 04 - Associação Acessibilidade em Ação, conforme

								previsto no item 6.4.
20	Grand Pas Escola de Dança	Vivianne Gonçalves de Souza	Não	Não	Ampla concorrência	0	Desclassifi -cada	De acordo com o item 5.1 Não podem participar do presente Edital: III. Instituições privadas com fins lucrativos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 26 de setembro de 2025.

Regina Maria Franco Andere de Brito
 Superintendente Municipal de Cultura